



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2.022.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ANDRÉ

LUIZ PALÁCIO DA SILVA.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2022, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao SENHOR ANDRÉ LUIZ PALÁCIO DA SILVA o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento prestado à comunidade local, notadamente como esportista.

Art. 2º - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**CESAR APANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.



**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA**